

RESOLUÇÃO N° 099/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria N. 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade de Sangue e Hemoderivados.

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS;

Considerando as Resoluções da Cir Central n. 162, 163, 164, 165 e 166/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar as propostas do município de **Rio Bananal** cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos de Emendas Parlamentares:

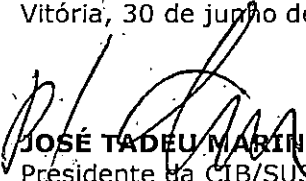
- Emenda Parlamentar Federal n.27720005, ano 2014, no valor de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Deputado Federal Jorge Silva, proposta n. 11429.173000/1140-03, para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar o Hospital e Maternidade Alfredo Pinto Santana.
- Emenda Parlamentar Federal n.20290002, ano 2014, no valor de \$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da Deputada Federal Lauriete Rodrigues Pinto, proposta n. 11429.173000/1140-11, para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde de Rio Bananal e Santa Rita.
- Emenda Parlamentar Federal n.290004, ano 2014, no valor de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Deputado Federal Wellington Coimbra, proposta n. 27744.143000/1140-01, para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde de Santo Antonio e São Jorge.
- Emenda Parlamentar Federal n.27710010, ano 2014, no valor de \$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Deputado Federal Cesar Roberto Colnaghi, proposta n. 27744.143000/1140-01, para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde de Santo Antonio e São Jorge.
- Emenda Parlamentar Federal n.14130002, ano 2014, no valor de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Deputado Federal Carlos Umberto Manato e Emenda Parlamentar Federal n.27720003, ano 2014, no valor de \$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Deputado Federal Jorge Silva, proposta n. 11429.173000/1140-10, para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde de Santa Rita e São Francisco.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

- Emenda Parlamentar Federal n.28990004, ano 2014, no valor de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do Senador Ricardo Ferraço e Emenda Parlamentar Federal n.27720003, ano 2014, no valor de \$ 12.000,00 (doze mil reais), do Deputado Federal Jorge Silva, proposta n. 11429.1730001/1140-09, para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Unidades Básicas de Saúde de São Sebastião.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2014.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

